



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 88/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, a servidora: LUCIANA RODRIGUES, portadora do RG nº 10.040.531-8 e do CPF nº 059.095.219-69, que ocupa o cargo de **Agente de serviços**, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período 10/02/2020 a 09/02/2021, do dia 01 de março de 2021 até o dia 30 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 01 de março de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**